214^a Reunião Ordinária 14/12/2022 14h

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

Presidentes

Odilon José Roble (Diretor)

João Paulo Borin (Diretor Associado)

Pós-Graduação

Renato Barroso da Silva

Graduação

Sérgio Settani Giglio

Extensão

Karine Jacon Sarro

Pesquisa

Bruno Rodrigues

Biblioteca

Helena Altmann

DEAFA

Maria Luiza Tanure Alves

DCE

Paula Teixeira Fernandes

DEFH

Silvia Cristina Franco Amaral

Docentes

Representação por níveis

MS-3

Titulares:

Mário Luiz Ferrari Nunes e Edivaldo Gois

Junior

MS-5

Titulares:

Elaine Prodócimo e Mara Patrícia Traina

Chacon Mikahil

MS-6

Titulares:

Antonio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia

Soares

Representantes Discentes

Pós-Graduação

Não houve inscrição

Graduação

Não houve inscrição

Representantes Servidores Técnicos e

Administrativos

Titulares:

Adalberto Demer e Giovana Vergínia de Souza

Suplente:

Helio Viana dos Santos



PAUTA DA 214º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA 14 DE DEZEMBRO DE 2022 – 14h



II. ATA

- 213ª REUNIÃO ORDINÁRIA (09/11/2022)

II. ORDEM DO DIA

A	Constituição da Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos de realização de consulta para escolha do novo coordenador de Pós-Graduação para o mandato 01/03/2023 a 28/02/2025
В	Minuta dos procedimentos para o Programa de Pesquisador de Pós- Doutorado (PPPD) na FEF-UNICAMP

C Regimento Interno da Comissão de Pesquisa

Homologação do resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, na área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas EF-450 - Esportes de Raquete e EF-513 - Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho

Candidata indicada: Professora Doutora Taisa Belli

E Resolução Interna DCE-FEF Nº 24/2022

Parecer favorável à admissão da Professora Doutora Taisa Belli na Parte Permanente do Quadro Docente, em RTP com extensão ao RDIDP, no nível MS-3.1

F Resolução Interna DEAFA-FEF Nº 20/2022

Parecer favorável à admissão da Professora Doutora Mariana Simões Pimentel Gomes na Parte Permanente do Quadro Docente, em RTP com extensão ao RDIDP, no nível MS-3.1

G Resolução Interna COMEX-FEF Nº 38/2022

Parecer favorável ao oferecimento do projeto de extensão: Exercícios Físicos para Mulheres com Endometriose, a ser oferecido no período de 09/03 a 23/06/2023

Proponente: Professor Doutor Bruno Rodrigues

H Resolução Interna COMEX-FEF Nº 39/2022

Parecer favorável ao oferecimento do curso de difusão: Educação Física Inclusiva I, a ser oferecido nos dias 06, 13 e 20 de Maio de 2023 Proponente: Professora Doutora Maria Luíza Tanure Alves

01 a 03

08 a 12

04 a 07

13 a 17

18 a 22

23 a 26

27 a 30

I Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, 31 a 41 Extensão e Pesquisa – RADEP

Professor Doutor Sérgio Settani Giglio Período: 01/10/2019 a 30/09/2022

III. EXPEDIENTE

Prof. Dr. Odilon José Roble Presidente da Congregação

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ÓRDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Congregação, de forma presencial, sob a presidência do Senhor Diretor Associado, Professor Doutor João Paulo Borin, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato Barroso da Silva; Coordenador de Graduação -Professor Doutor Sérgio Settani Giglio; Coordenadora de Extensão - Professora Doutora Karine Jacon Sarro; Coordenador de Pesquisa - Professor Doutor Bruno Rodrigues; Coordenadora de Biblioteca – Professora Doutora Helena Altmann; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professora Doutora Maria Luiza Tanure Alves; Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades – Professora Doutora Silvia Cristina Franco Amaral; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professora Doutora Paula Teixeira Fernandes; Representantes Docentes - Categoria MS-3: Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes e Professor Doutor Edvaldo Góis Júnior; Categoria MS-5: Professora Doutora Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor Doutor Antonio Carlos de Moraes e Professora Doutora Carmen Lucia Soares; Representantes Técnico Administrativo: Senhor Adalberto Demer e Senhora Giovana Vergínia de Souza. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico de Unidade. Havendo quórum, o Senhor Diretor Associado, informou que presidiria a reunião, em virtude do afastamento do Senhor Diretor, Prof. Dr. Odilon José Roble, que estava participando como palestrante na Conferencia organizada pela Universidade de Extremadura. O Presidente da Congregação iniciou a 213ª Reunião Ordinária da Congregação, agradecendo a presença de todos e justificando a ausência e da professora Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil, que estava participando como membro de comissão julgadora de concurso público na FCM, lembrou que pelo novo regimento o Expediente é realizado após a Ordem do Dia e colocou em discussão a Ata da reunião ordinária de número 212 da Congregação, não havendo manifestações, o Diretor Associado colocou a ata em votação, com 01 abstenção - item APROVADO. O Presidente da Congregação colocou em discussão a Ata da reunião extraordinária de número 98 da Congregação, não havendo manifestações, o Presidente da Congregação colocou a ata em votação com 02 abstenções - item APROVADO. O Presidente da Congregação iniciou a Ordem do Dia com os itens de A a U, a Prof. Dra. Silvia solicitou a inclusão de pauta do item V) Parecer favorável sobre a contratação da prof. Gláurea Nádia Borges de Oliveira em RTP com extensão em RDIDP e o item W) Solicitação de afastamento do prof. Marco Antonio Coelho Bortoleto como professor visitante (pós-doutorado) no período de 15/01/2023 a 15/12/2023 em Montreal, Canadá. O Presidente da Congregação colocou a inclusão de pauta do item V em votação, não havendo manifestações contrárias e/ou abstenções – inclusão de pauta do item V – APROVADA. O Diretor Associado colocou a inclusão de pauta do item W em votação, não havendo manifestações contrárias e/ou abstenções - inclusão de pauta do item W - APROVADA. O Prof. Dr. Antonio Carlos e a Profª. Drª. Elaine destacam o item C da Ordem do Dia, não havendo mais destaques o Presidente da Congregação colocou para votação em bloco os itens A, B, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T e U, não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias, itens - APROVADOS. O Presidente da Congregação iniciou a discussão do item C) Minuta dos procedimentos para Programa de Pesquisador de Pós Doutorado (PPPD) na FEF - Unicamp e passou a palavra ao Prof. Dr. Antonio Carlos. O Prof. Dr. Antonio Carlos sugeriu que no artigo 5º da minuta ("Ser financiado por bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente de alguma agência de fomento") fosse suprimido o termo "alguma" utilizado, já que é equivalente e também fosse suprimido o termo "constitui" na frase "Entende-se por plano de trabalho constitui o detalhamento (...)" e sugeriu que o relatório também fosse submetido à CPG (Comissão de Pós-graduação) antes da Congregação (Artigo 6º -Após a cessação da participação no PPPD, o Pesquisador de Pós-Doutorado deverá elaborar

1

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33 34

35 36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

relatório de atividades, que deverá receber parecer do supervisor e ser submetido para apreciação da Congregação da FEF). A Prof. Dra. Carmen sugeriu que ambos passassem pela CPG e pela área. O Prof. Renato Barroso justificou que no regimento geral da FEF consta desta forma. O Prof. Antonio Carlos esclareceu que a sua sugestão de realizar o trâmite de aprovação também pela CPG será benéfico e disse que não é mencionado na norma qual é o período em que o pósdoutorado pode ser realizado, o que necessitaria consultar à outra norma. O Prof. Dr. Renato Barroso esclareceu que a normativa de 2018 foi a base utilizada, pois caso tenha alguma alteração não seria necessário alterar constantemente as normas internas. A Prof. Dra. Elaine disse que o questionamento da categoria MS-5 é referente ao período mencionado nos artigos 5º e 6º: "concluído doutorado há menos de 07 anos", pois limitaria doutores que tenham concluído o doutorado há mais tempo e que têm desejo de realizar o pós-doutorado na FEF, questionou o período e sugeriu que fosse alterado ou que fosse incluído algum outro tipo como "pós-doutorado sênior" no regimento, o Prof. Dr. Renato esclareceu que a Comissão de Pós-graduação optou por seguir as normativas da FAPESP que servem como base na maioria dos casos, disse que a Comissão provavelmente não iria "se opor" a inclusão da possibilidade de "mais de 07 anos", entretanto o perfil exigido para a realização de pós-doutorado com mais de 07 anos seria diferente, com outras exigências. O Prof. Dr. Antonio Carlos sugeriu que o item fosse retirado de pauta para nova discussão interna e a Prof. Dra. Elaine disse que a categoria MS-5 tinha duas sugestões: que fosse retirado o período "menos de 07 anos" no documento ou que o item fosse retirado de pauta integralmente. A Profª. Drª. Silvia disse que seria muito mais vantajoso não limitar o período e atrair doutores com mais tempo de formação. O Presidente da Congregação, após ampla discussão, colocou em votação a retirada do item de pauta, com 01 manifestação contrária – aprovada a retirada do item de pauta. O Presidente da Congregação colocou em discussão o item V, a Profa. Dra. Silvia esclareceu que o item é referente à homologação da contratação da Prof. Dra. Gláurea, após a entrega de toda documentação, em RTP já indicando a extensão em RDIDP. O Presidente da Congregação colocou em votação o item V, não havendo abstenções e/ou manifestações contrárias - item APROVADO. O Presidente da Congregação colocou em discussão o item W, a Prof. Dra. Silvia esclareceu que o afastamento do Prof. Dr. Marco Bortoleto para a realização de pós-doutorado foi submetido à discussão no departamento, o Prof. Dr. Marco Bortoleto já apresentou toda a documentação e negociou com a Profª. Drª. Laurita para atender às disciplinas que ficariam a descoberto e que não foi encontrada no departamento nenhuma oposição, o Presidente da Congregação colocou em votação o item W item APROVADO. O Presidente da Congregação encerrou a Ordem do Dia e iniciou o Expediente passando a palavra à Prof^a. Dra. Helena que esclareceu que a Comissão da Biblioteca assumiu a responsabilidade da "Revista Conexões" mediante a um novo funcionário que assumisse estas responsabilidades, mencionou que a discussão do regimento da Biblioteca está em curso e comentou sobre a realização do "Corrindo" na FEF em 12 de outubro, organizado pelo grupo PET com apoio da Extensão e da Direção, com 350 crianças. A Prof. Dra. Karine mencionou sobre a realização da "11ª Volta da Unicamp" com 1500 inscritos e pediu para que todos ficassem atentos às datas de cadastro do oferecimento dos projetos regulares de extensão, o Prof. Dr. Sérgio Giglio reforçou sobre a divulgação referente à suspensão das aulas em dias de jogos do Brasil e que foi divulgada a grade horária da graduação do 1º semestre de 2023, o Prof. Dr. Bruno esclareceu que o regimento da comissão de Pesquisa passará por aprovação nas próximas reuniões de departamento e informou que foi divulgada uma Circular da CONEP informando que é obrigatório ter na equipe um profissional médico nos ensaios clínicos com seres humanos e que foi proposta como solução a contratação de um profissional médico para a FCA e a FEF com verba da pró-reitoria, o Prof. Dr. Renato informou que o processo seletivo de pós-graduação finalizará na próxima sexta-feira, que a grade horária da pós-graduação para o 1º semestre de 2023 foi divulgada, informou que haverá no próximo ano o "prêmio Unicamp de teses" em que cada unidade poderá encaminhar uma tese homologada de 01/01/2022 a 23/12/2022 e reforçou a divulgação do calendário PED.

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

15

1617

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

A servidora Giovana informou que em outubro foram apresentados aproximadamente 10 trabalhos no SIMTEC por servidores técnico-administrativos da FEF e que estava ocorrendo o prêmio PAEPE com 09 projetos inscritos por servidores da FEF, sendo o resultado final divulgado no dia 12 de dezembro. O Prof. Dr. Antonio Carlos informou que os 03 concursos de professor titular, bem como as promoções horizontais, já foram aprovados na CIDD, reforçou que a exclusão do sistema SIPEX está prevista para 31 de dezembro, podendo ser prorrogada por mais 2 meses, orientou que o currículo lattes dos docentes deve estar atualizado e completo, que os docentes que devem apresentar os relatórios em janeiro/fevereiro, muito provavelmente, serão adiados para março, devido às atualizações do sistema e que a PRDU está elaborando editais que tem como objetivo atingir professores. O Presidente da Congregação informou que houve a contratação do senhor Gustavo Aparecido Pereira da Silva, engenheiro que integrou o quadro de servidores da infraestrutura, parabenizou a realização da "11ª Volta da Unicamp" e do "Corrindo", reforçou a divulgação da portaria GR 111/2022 dizendo que as horas não trabalhadas serão compensadas e a divulgação do calendário de reuniões administrativas e informou que a sala do professor visitante está concluída. Não havendo mais nenhum comunicado, o Presidente da Congregação agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, a qual, eu, Thaís Todaro de Carvalho Buzo, lavrei a presente ata.

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



MINUTA DOS PROCEDIMENTOS PARA PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS DOUTORADO (PPPD) NA FEF-UNICAMP

PROPOSTA ELABORADA PELA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Artigo 1º - O Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD) constitui modalidade de qualificação e capacitação do pesquisador na pesquisa e docência.

Artigo 2º - Os interessados no ingresso no PPPD da Faculdade de Educação Física – FEF – deverão obedecer aos critérios estabelecidos e aceitar as normas estipuladas Deliberação CONSU-A-003/2018, de 03/04/2018 e suas complementares.

Artigo 3º - Os documentos a serem apresentados são estabelecidos por instrução normativa da Diretoria Geral de Recursos Humanos da UNICAMP.

Artigo 4° - O PPPD poderá ser conduzido em uma das modalidades a seguir:

§ 1º - Com financiamento de bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente concedida por instituições externas ou pela Unicamp;

§ 2º - Com bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação Física;

§ 3º - Sem bolsa, com afastamento remunerado ou anuência de ingresso no Programa pela instituição de pesquisa e ensino, órgão público, empresa ou instituição privada com quem mantém vínculo funcional ou empregatício.

Artigo 5º - A aprovação para o ingresso no PPPD da FEF-UNICAMP se dará mediante o atendimento dos seguintes critérios:

Para a Modalidade Com financiamento de bolsa de pós-doutorado ou bolsa equivalente concedida por instituições externas ou pela Unicamp

Para o candidato:

- Ser financiado por bolsa de pós-doutorado ou financiamento de agências de fomento, Universidades, Fundações ou de outras instituições públicas ou privadas que permitam o desenvolvimento de um Projeto de Pós-Doutorado nos Institutos, Faculdades ou Órgãos da Universidade;

Para o supervisor:

- Estar credenciado no Programa de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP como docente permanente.
- Justificar a contribuição do interessado para o grupo no qual será realizado o estágio

Plano de Trabalho

- Entende-se por plano de trabalho o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O plano de trabalho deverá conter atividades que contribuam com a graduação, a pós-graduação e/ou programas de extensão.
- Entende-se por projeto de pesquisa, o documento elaborado para articular e organizar a proposta de pesquisa, contendo a formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia e cronograma de execução. O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente incluído no Plano de Trabalho.

Para a Modalidade Com bolsa do Programa de Pós-Graduação em Educação Física

Para o candidato:

- Ter concluído o doutorado há menos de 7 anos

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851 Telefone: 55 19 3521-6603 – assessoria@fef.unicamp.br - www.fef.unicamp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



- Ter artigo científico aceito ou publicado em periódicos com indexação no Web of Science e Scopus e adicionalmente Scielo Brasil para a área de humanidades; livro ou capítulo de livro como L1, CL1, L2 ou CL2, como primeiro autor, derivados de sua tese de doutorado.
- Entregar as informações referentes aos livros, quando for o caso, para análise
- Tempo mínimo de dedicação de 40 horas semanais

Para o supervisor:

- Estar credenciado no Programa de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP como docente permanente.
- Justificar a contribuição do interessado para o grupo no qual será realizado o estágio

Plano de Trabalho

- Entende-se por plano de trabalho o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O plano de trabalho deverá conter atividades que contribuam com a graduação, a pós-graduação e/ou programas de extensão.
- Entende-se por projeto de pesquisa, o documento elaborado para articular e organizar a proposta de pesquisa, contendo a formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia e cronograma de execução. O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente incluído no Plano de Trabalho.

Para a Modalidade Sem Bolsa de Estudo ou Com afastamento remunerado ou anuência de ingresso no Programa pela instituição de pesquisa e ensino, órgão público, empresa ou instituição privada com quem mantém vínculo funcional ou empregatício.

Para o candidato:

- Ter produção intelectual compatível com o seu tempo de formação;
- Tempo mínimo de dedicação de 24 horas semanais.

Para o supervisor

- Estar credenciado no Programa de Pós-Graduação da FEF-UNICAMP como docente permanente.
- Justificar a contribuição do interessado para o grupo no qual será realizado o estágio

Plano de Trabalho

- Entende-se por plano de trabalho o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo pós-doutorando, com justificativa e cronograma de execução. O plano de trabalho deverá conter atividades que contribuam com a graduação, a pós-graduação e/ou programas de extensão.
- Entende-se por projeto de pesquisa, o documento elaborado para articular e organizar a proposta de pesquisa, contendo a formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia e cronograma de execução. O projeto de pesquisa deve estar obrigatoriamente incluído no Plano de Trabalho.
- Artigo 6º Após a cessação da participação no PPPD, o Pesquisador de Pós-Doutorado deverá elaborar relatório de atividades, que deverá receber parecer do supervisor e ser submetido para apreciação da Congregação da FEF.
- Artigo 7º Em caso de renovação, findo o período de permanência no PPPD, por motivo de cessação do financiamento do Projeto de Pós-Doutorado, cessação da bolsa ou término do prazo, o pesquisador poderá pleitear renovação de sua participação no programa desde que o limite máximo de permanência no PPPD não tenha sido atingido.

Parágrafo único. O processo de renovação da participação no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado deverá ser submetido à aprovação da Congregação da FEF.

Artigo 8° - Esta Resolução entra em vigor em 15.12.2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução Congregação-FEF N° 87/2018.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" XX de XXX de XXXX

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851 Telefone: 55 19 3521-6603 – <u>assessoria@fef.unicamp.br</u> - <u>www.fef.unicamp.br</u>

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA**, **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 02/12/2022, às 13:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: EAE456B1 C5664182 983B96F3 674B6A6A



REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE PESQUISA

A Comissão de Pesquisa da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas (FEF-UNICAMP) foi instituída a partir do Regimento Interno da FEF-UNICAMP aprovado na 210^a Reunião Ordinária da Congregação em 27 de abril de 2022. O presente Regimento estabelece as normas de funcionamento da Comissão de Pesquisa da FEF-UNICAMP.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Artigo 1º— A Comissão de Pesquisa, órgão auxiliar da Congregação da FEF-UNICAMP, é uma instância gestora e executora destinada a apoiar, fomentar e acompanhar as atividades de pesquisa desenvolvidas na FEF-UNICAMP.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º— A Comissão de Pesquisa é constituída pelo Coordenador de Pesquisa, seu presidente, por um representante docente de cada departamento, por um representante dos servidores técnico-administrativos, por dois representantes discentes da FEF-UNICAMP, sendo um de graduação e um de pós-graduação. Todas as representações terão os seus respectivos suplentes. O Coordenador designará um membro da Comissão para secretariar a reunião.

Artigo 3º- O Coordenador de Pesquisa deverá ser docente do quadro da FEF-UNICAMP, indicado pelo Diretor, mediante consulta aos docentes, ao corpo discente regularmente matriculado no curso de Graduação em Educação Física e no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, bem como aos servidores técnico-administrativos da FEF-UNICAMP.

Artigo 4º- O processo de consulta, a que se refere o parágrafo anterior, seguirá uma normativa interna aprovada pela Congregação da FEF-UNICAMP.

Artigo 5°- A duração do mandato do Coordenador de Pesquisa é de dois anos, permitida uma recondução mediante nova consulta.

Artigo 6º- Os representantes docentes serão indicados pelos departamentos e o representante dos servidores técnico-administrativos será indicado por seus pares, todos com mandato de dois anos, permitida uma recondução. Os representantes discentes serão indicados por seus pares, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

Artigo 7º - Na ausência do Coordenador de Pesquisa, o mesmo será representado pelo membro de maior titulação ou, na hipótese de haver mais de um com a mesma titulação, o mais antigo na carreira docente na UNICAMP.

CAPÍTULO III

DAS REUNIÕES

Artigo 8º- A Comissão de Pesquisa reunir-se-á ordinariamente de acordo com o calendário administrativo da FEF-UNICAMP, e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Coordenador ou por dois terços de seus membros.

§ 1º – Ao Coordenador da Comissão compete:

I – Elaborar a ordem do dia, convocar e dirigir as reuniões;

II – Designar responsáveis para avaliação de temas específicos;

III – Encaminhar aos órgãos competentes as decisões da Comissão;

§ 2º – A Comissão reunir-se-á em primeira convocação com a maioria de seus membros. Verificada a falta de "quórum", após 30 minutos, em segunda convocação, a Comissão reunir-se-á com a maioria dos seus membros, excetuando as justificativas de ausência.

§ 3º – Verificada a presença de "quórum", o Coordenador abrirá a reunião, que será realizada na seguinte ordem:

- a) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;
- b) Ordem do Dia:
- c) Expediente.

§ 4º – A Comissão poderá deliberar somente com a presença da maioria dos seus membros, conforme descrito no Artigo 8º, parágrafo 2º.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 9°- São atribuições da Comissão de Pesquisa FEF-UNICAMP:

I. assessorar a Congregação em assuntos pertinentes às pesquisas na FEF-UNICAMP;

II. elaborar e fazer cumprir os dispostos em seu regimento interno;

III. traçar diretrizes, estimular e apoiar o desenvolvimento da pesquisa na FEF-UNICAMP:

IV. acompanhar as atividades de pesquisa desenvolvidas na FEF-UNICAMP, zelando e orientando pela ética, boas práticas e normas vigentes;

V. Estimular, apoiar e divulgar os grupos de da pesquisa na FEF-UNICAMP;

VI. informar aos pesquisadores sobre a existência de legislação aplicável à pesquisa em suas áreas de atuação;

VII. divulgar as ferramentas institucionais de banco de dados referentes à disponibilização de dados de pesquisas;

VIII. fomentar o intercâmbio, parcerias científicas e tecnológicas em âmbito nacional e internacional;

IX. estimular a realização de encontros científicos em todos os níveis institucionais, divulgar as atividades de pesquisa e afins;

X. apresentar informações e propostas para o planejamento estratégico de pesquisa na FEF-UNICAMP em consonância com as diretrizes do Planes UNICAMP;

XI. expandir a capacidade de busca de financiamento à pesquisa;

XII. submeter à apreciação da Direção sugestões para a aplicação dos recursos da reserva técnica institucional e de outros recursos institucionais destinados ou oriundos dos projetos de pesquisa da FEF-UNICAMP;

XIII. elaborar o regimento interno dos laboratórios multiusuários e integrados (ensino, pesquisa e extensão) da FEF-UNICAMP;

XIV. gerir e fazer cumprir os dispostos no regimento interno dos laboratórios multiusuários e integrados (ensino, pesquisa e extensão) da FEF-UNICAMP;

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 10º – Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão, salvo expressa competência de outro órgão.

Artigo 11º— Qualquer modificação deste Regimento deverá ser aprovada pela Congregação da FEF-UNICAMP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS Faculdade de Educação Física



PARECER CIRCUNSTANCIADO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, NA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DOCENTE DA UNICAMP, NA ÁREA DE ESPORTE E TREINAMENTO, NAS DISCIPLINAS EF-450 -ESPORTES DE RAQUETE E EF-513 - TREINAMENTO DESPORTIVO E A FEF DO DEPARTAMENTO DESEMPENHO, PREPARAÇÃO DO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA MULTIDEPARTAMENTAL UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

PARECER FINAL DA COMISSÃO JULGADORA

Esta comissão, designada pela Congregação da FEF/UNICAMP, baseada nos requisitos da Deliberação CONSU-A-30/13 e Resolução Congregação FEF 84/2016, alterada em seu § 5º, Artigo 2º, pela Resolução Congregação FEF 12/2022, bem como nas provas realizadas e nos documentos apresentados pelos candidatos, passa a emitir parecer conforme descrição que segue:

Prova Escrita

A banca avaliou a prova escrita a partir dos seguintes critérios: a) Problematização do tema: "Produção científica em modalidades que fazem uso de raquetes no Brasil e no mundo" b) construção do argumento ancorado na literatura pertinente; c) consistência argumentativa e teórica; d) diálogo com autores do campo das disciplinas previstas no concurso; e) proficiência na escrita; f) adequada capacidade de síntese nas conclusões; g) unidade e coesão textual. A partir da ponderação desses indicadores, os avaliadores atribuíram, individualmente, uma nota de zero a dez.

Prova de Títulos

As notas da prova de títulos foram dadas com base nos critérios do edital para o cargo de Professor Doutor – MS-3.1 do Processo 23-P-19229/2022, pautandose também pela Resolução Congregação-FEF 84-2016.

Prova Didática

A banca avaliou a prova didática a partir dos seguintes critérios: a) aderência ao ponto sorteado; b) apresentação dos objetivos da aula; c) análise do tema a partir do ponto de vista temático do concurso; d) uso de literatura atualizada sobre o tema; e) precisão do argumento central e conexão entre as diferentes partes da aula; f) realização adequada do fechamento da aula, com síntese dos argumentos; g) postura ética adequada em relação ao tratamento do tema; h) desenvoltura na comunicação dos conteúdos; i) adequação dos procedimentos didáticos, incluindo-se os materiais de suporte disponibilizados e uso dos equipamentos. A partir da ponderação desses critérios, os avaliadores atribuíram, individualmente, uma nota de zero a dez.

Prova de Arguição

A banca avaliou a prova de arguição a partir dos seguintes critérios: a) aderência do memorial e plano de trabalho à área do concurso; b) capacidade de abordar reflexivamente a própria trajetória; c) desenvoltura na justificação das escolhas realizadas ao longo do percurso acadêmico; d) adesão e precisão da arguição em relação às questões suscitadas pela banca referentes à produção intelectual; e) capacidade de justificar o plano de trabalho; f) articulação entre o memorial e o plano de trabalho; g) densidade da produção acadêmica; h) condição para trabalhar com disciplinas em áreas correlatas. A partir da ponderação destes critérios os avaliadores atribuíram, individualmente, uma nota de zero a dez.

A seguir, em sessão reservada, a Comissão Julgadora procedeu à indicação individualizada dos candidatos habilitados no concurso, tendo por base

aqueles que obtiveram, da maioria dos examinadores, nota final mínima 07 (sete), conforme segue:

QUADRO I

Indicações da Comissão Julgadora

CANDIDATOS /	PROVA ESCRITA ESCRITA (peso 2)					
COMISSÃO	ORIVAL ANDRIES JUNIOR	LAURITA SCHIAVON	ISTVÁN DOBRÁNSZKY	LAYLA ABURACHID	EVALDO RIBEIRO JUNIOR	
Danilo Rodrigues Bertucci	9.00	9.00	8.00	8.00	9.00	
Ricardo Paes de Barros Berton	7.00	7.00	6.50	7.00	6.00	
Taisa Belli	8.50	8.00	8.50	7.00	8.50	

CANDIDATOS /	PROVA DE TÍTULOS (peso 3)						
COMISSÃO	ORIVAL ANDRIES JUNIOR	LAURITA SCHIAVON	ISTVÁN DOBRÁNSZKY	LAYLA ABURACHID	EVALDO RIBEIRO JUNIOR		
Danilo Rodrigues Bertucci	4.52	4.52	4.52	4.52	4.52		
Ricardo Paes de Barros Berton	6.52	6.52	6.52	6.52	6.52		
Taisa Belli	9.64	9.64	9.64	9.64	9.64		

CANDIDATOS /		CA			
COMISSÃO	ORIVAL ANDRIES JUNIOR	LAURITA SCHIAVON	ISTVÁN DOBRÁNSZKY	LAYLA ABURACHID	EVALDO RIBEIRO JUNIOR
Danilo Rodrigues Bertucci	5.00	4.50	3.00	5.00	4.00
Ricardo Paes de Barros Berton	9.00	9.00	8.50	7.00	9.00
Taisa Belli	8.00	8.00	9.00	8.50	8.00

AS A

CANDIDATOS /	ARGUIÇÃO (peso 2)						
COMISSÃO	ORIVAL ANDRIES JUNIOR	LAURITA SCHIAVON	ISTVÁN DOBRÁNSZKY	LAYLA ABURACHID	EVALDO RIBEIRO JUNIOR		
Danilo Rodrigues Bertucci	7.00	6.50	5.00	6.00	5.00		
Ricardo Paes de Barros Berton	7.00	7.00	6.50	7.00	9.00		
Taisa Belli	9.00	9.00	8.00	7.00	9.00		

CANDIDATOS /	NOTA FINAL média ponderada (item 6.3 do Edital)							
COMISSÃO	ORIVAL ANDRIES JUNIOR	LAURITA SCHIAVON	ISTVÁN DOBRÁNSZKY	LAYLA ABURACHID	EVALDO RIBEIRO JUNIOR	Habilitação (item 6.5.1 do Edital)		
Danilo Rodrigues Bertucci	6.1	5.8	4.9	5.7	5.4	Não Habilitado		
Ricardo Paes de Barros Berton	7.5	7.5	7.1	6.9	7.7	Habilitado		
Taisa Belli	8.8	8.7	8.9	8.2	8.8	Habilitado		

QUADRO II

RESUMO DAS INDICAÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA					
CLASSIFICAÇÃO / COMISSÃO JULGADORA	ORIVAL ANDRIES JUNIOR	LAURITA SCHIAVON	ISTVÁN DOBRÁNSZKY	LAYLA ABURACHID	EVALDO RIBEIRO JUNIOR
1º lugar	Taísa Belli	Taísa Belli	Taísa Belli	Taísa Belli	Taísa Belli
2º lugar	Ricardo Paes de Barros Berton	Ricardo Paes de Barros Berton	Ricardo Paes de Barros Berton	Ricardo Paes de Barros Berton	Ricardo Paes de Barros Berton

Candidatos indicados pela Comissão Julgadora:

QUADRO III

Classificação	Candidato	Indicações
1º colocada	Taísa Belli	5
2º colocado	Ricardo Paes de Barros Berton	5

A Comissão Julgadora procedeu à indicação de cada um de seus membros, com base nas notas do Quadro II e III, sendo indicado para nomeação em primeiro lugar, com **5 indicações**, a candidata **Taísa Belli.** O resultado final permanecerá divulgado na página inicial do site da FEF (http://www.fef.unicamp.br).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 10 de novembro de 2022

Prof. Dr. Orival Andries Junior
Presidente da Comissão Julgadora

Profa. Dra. Laurita Marconi schiavon Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. István de Abreu Dobránzky

Membro da Comissão Julgadora

Profa. Dra. Layla Maria Campos Aburachid

Membro da Comissão Julgadora

Prof. Dr. Evaldo José Ferreira Ribeiro Junior Membro da Comissão Julgadora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física Departamento de Ciências do Esporte Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851 Fone: (19) 3521-6620



RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF № 24/2022

O DCE - Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovou o parecer circunstanciado sobre o Projeto de Pesquisa e plano de atividades da Profa. Dra. Taisa Belli, bem como sua admissão para o cargo de Professor Doutor, regime RTP, com extensão para o RDIDP, na Área de Esporte e Treinamento, nas disciplinas: EF-450 - Esportes de Raquete e EF-513 - Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 17 de novembro de 2022

Profa. Dra. Paula Teixeira Fernandes Chefe do DCE - Departamento de Ciências do Esporte FEF/UNICAMP Documento assinado eletronicamente por **Paula Teixeira Fernandes**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 18/11/2022, às 10:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: F3A0540A E53942BD BA79A645 61643FA3





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Faculdade de Educação Física Departamento de Ciências do Esporte

Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851 Fone: (19) 3521-6620

Campinas, 16 de novembro de 2022

PARECER DCE PLANO DE TRABALHO PARA ADMISSÃO PROFESSOR DOUTOR PROFA. DRA. TAISA BELLI

A documentação enviada pela professora apresenta um plano de trabalho detalhado, com atividades a serem realizadas nos três eixos da Universidade - ensino, pesquisa e extensão – atuando junto à Faculdade de Educação Física da UNICAMP.

Com relação ao ensino de graduação, a professora Taisa ministrará as disciplinas constantes em seu edital: "EF450 - Esportes de Raquete" e "EF513: Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho", e propõe a criação da disciplina "Aprofundamentos em Esportes de Raquete". Ainda, pretende orientar alunos de TCC e IC.

No âmbito da Pós-graduação, a professora pretende se credenciar junto a Área de Biodinâmica do Movimento e Esporte, orientar alunos de Mestrado e Doutorado e oferecer uma disciplina. Atualmente, está credenciada como professora colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição e do Esporte e Metabolismo (CNEM) da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA-UNICAMP) e atua como corresponsável pela disciplina "EN035-Seminários de Pesquisa III", orienta uma aluna de mestrado e coorienta dois alunos de doutorado. A professora Taisa manifesta seu interesse em continuar com essas atividades.

Para a Extensão, a docente tem a intenção de coordenar um projeto de extensão em Esportes de Raquete, que incluirá as modalidades olímpicas Badminton, Tênis de Mesa e Tênis. Enfatiza que os projetos poderão ser integrados às disciplinas de graduação do edital de seu concurso e, também, serem utilizados como estágio dos alunos de graduação. Além

16

disso, propõe a aproximação com entidades administrativas das modalidades com o objetivo de desenvolver parcerias e convênios.

No campo da Pesquisa, a professora Taisa apresenta o projeto "Eficácia de golpes e perfil de sono de mesatenistas de alto rendimento". Esse projeto será realizado em parceria com a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, que tem como objetivos verificar o posicionamento, a velocidade de bola, e o índice de performance em teste específico como marcadores de eficácia de golpe em atletas de tênis de mesa. Além disso, o projeto também verificará a tipagem cronotípica e variáveis associadas ao sono como duração e qualidade, e relacionará os índices de eficácia de golpe ao perfil de sono. A docente descreve que pretende continuar participando em projetos de pesquisa já em desenvolvimento na FCA e atuando como colíder do Grupo Interdisciplina de Pesquisa em Esportes de Raquete (GRIPER, FCA-UNICAMP).

Dessa forma, encaminho parecer favorável à aprovação do plano de trabalho da Profa. Dra. Taisa Belli como parte da documentação apresentada para sua contratação junto a FEF-UNICAMP, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP.

Prof. Dr. Renato Barroso Departamento de Ciências do Esporte FEF/UNICAMP Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA**, **PROFESSOR DOUTOR II**, em 18/11/2022, às 10:34 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 168B3820 2D4F4B04 8381C461 230B84E9





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851 Fone: (19) 3521-6620



RESOLUÇÃO INTERNA DEAFA-FEF 20/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA ATIVIDADE FÍSICA ADAPTADA da Faculdade de Educação Física – UNICAMP, em reunião ordinária realizada em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovou o parecer circunstanciado sobre o Projeto de Pesquisa e Plano de Atividades da Profa. Dra. Mariana Simões Pimentel Gomes, bem como sua admissão para o cargo de Professor Doutor, regime RTP, com extensão para o RDIDP, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF 514 - Educação Física Adaptada e EF 631 - Esporte Adaptado.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 17 de novembro de 2022

Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada FEF/Unicamp Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Tanure Alves**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 18/11/2022, às 07:47 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: FC661553 3B9140A8 9A2EF2AD 2B28DF1E





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851 Fone: (19) 3521-6620



Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 04 de novembro de 2022

Assunto: Parecer sobre o ingresso da candidata Dra. Mariana Simões Pimentel Gomes, concurso para professor doutor nas disciplinas EF 514 - Educação Física Adaptada e EF 631 - Esporte Adaptado.

O presente parecer sobre o ingresso da candidata Dra. Mariana Simões Pimentel Gomes considerou os documentos apresentados, a saber: diplomas (graduações, mestrado e doutorado), declaração sobre o regime RDIDP, currículo Lattes, plano de trabalho e projeto de pesquisa. O currículo da candidata confirma substancial conhecimento e aderência àárea do concurso, destacando-se sua atuação em Jogos Paralímpicos (Londres, Pequim e Rio de Janeiro) em comitês organizadores; em publicações de artigos, capítulos de livros e livros relacionados a atividades físicas e esportes adaptados e também na área de lutas (tema de sua dissertação de mestrado e tese de doutorado); naexperiência como docente em IES privada, ministrando várias disciplinas, com orientações de TCC, além de inúmeras palestras proferidas em eventos. Seu plano de trabalho, bem escrito e com referências teóricas pertinentes, detalha as ações a serem desenvolvidas nas áreas de ensino de graduação, pós-graduação e a relação com a pesquisa e projetos de extensão. Há coerência entre as ações propostas, incluindo sua projeção para credenciamento junto ao programa de pós-graduação. Destaca-se ainda a proposta de articulação e colaboração com outras áreas de conhecimento da FEF, visto sua experiência no esporte convencional e em educação física escolar. Observa-se assim o viés da interdisciplinaridade, desejável, principalmente quando se considera ações inclusivas no esporte e nas atividades físicas. O cronograma de trabalho apresentado em seu Plano é viável, detalhando as etapas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.O projeto de pesquisa intitulado: "Carreira Esportiva de Atletas Paralímpicos de Judô" tem relevância para a área, visto ser uma das etapas do Caminho de Desenvolvimento de Atletas - CDA publicado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e que a candidata traz para o esporte Paralímpico. A fundamentação teórica é consistente, os objetivos viáveis de acordo com o método proposto e o cronograma adequado. Isso



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP - CEP 13083-851 Fone: (19) 3521-6620



posto, considerando que a candidata atende plenamente ao edital do concurso, encaminho ao DEAFA parecer favorável referente ao seu ingresso.

Prof. Dr. Edison Duarte

Documento assinado eletronicamente por **Edison Duarte**, **PROFESSOR TITULAR**, em 17/11/2022, às 20:23 horas, conforme Art. $10 \ 2^\circ$ da MP 2.200/2001 e Art. 1° da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: CC81F1FC 2CEE4A22 A18BFFA6 BF53B59D





Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Educação Física Coordenadoria de Extensão



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 38/2022

Ref: Projeto de Extensão – Exercícios Físicos para Mulheres com Endometriose.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 23 de novembro 2022, aprovou o oferecimento do projeto de extensão: Exercícios Físicos para Mulheres com Endometriose, a ser oferecido no período de 09/03 a 23/06/2023. Proponente: Prof. Dr. Bruno Rodrigues.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Karine Jacon Sarro Coordenadora de Extensão Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP Documento assinado eletronicamente por Karine Jacon Sarro, COORDENADOR DE EXTENSÃO, em 29/11/2022, às 21:04 horas, conforme Art. $10 \$ 2° da MP 2.200/2001 e Art. 1° da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: FAA6DB5D DA554283 8C34679A BE1A418A



25

PARECER REFERENTE AO PROJETO DE EXTENSÃO EXERCÍCIO FÍSICO PARA MULHERES COM ENDOMETRIOSE

Prof. Responsável: Bruno Rodrigues

Departamento: DEAFA

O projeto em questão, a ser oferecido de fevereiro à junho de 2023, foi aprovado no departamento de Atividade Física Adaptada conforme parecer exarado pela profa.

Dra. Cláudia Regina Cavaglieri e Resolução Interna DEAFA – FEF 21/2022.

É voltado para público interno e externo à Unicamp e destina-se a "Mulheres em

idade reprodutiva que apresentem o diagnóstico clínico de endometriose e tenham

liberação médica (com exames clínicos recentes) para a prática de exercícios físicos".

Conta com parceria com a Profa. Dra. Daniela Angerame Yela Gomes supervisora do

Ambulatório de Endometriose do Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti

(CAISM) da Universidade Estadual de Campinas, que fará o encaminhamento das

participantes.

Três monitores atuarão sem bolsa por 3 horas semanais nos treinos que serão

oferecidos em 4 turmas distintas, sendo duas 3 vezes por semana e duas 2 vezes por

semana. Serão oferecidas 30 vagas cada turma e não será cobrada nenhuma taxa para a

participação.

O projeto conta ainda como atividade relacionada à disciplinaEF732 - Atividade

Física Grupos Diferenciados.

No formulário de oferecimento constam as informações necessárias para análise

e aprovação de abertura do projeto de extensão em apreço. Em termos do regimento de

Extensão da FEF - Unicamp nada há que impeça sua realização, inclusive destaco a

iniciativa do professor Bruno, enfatizando a relevância do projeto e o seu oferecimento

gratuito, cumprindo o papel social da universidade de compartilhamento dos

conhecimentos produzidos além de contribuir para a formação de nossos e nossas

discentes.

Sou de parecer favorável a aprovação do projeto.

Profa. Dra. Elaine Prodócimo

DEFH-Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Prodócimo**, **MEMBRO DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DA FEF**, em 01/12/2022, às 14:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: **3FA9D2B8 E3334C9E 94D3AA4E E198C1E8**





Universidade Estadual de Campinas Faculdade de Educação Física Coordenadoria de Extensão



RESOLUÇÃO INTERNA COMEX FEF Nº 39 /2022

Ref: Curso de Educação Física Inclusiva I.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 30 de novembro 2022, aprovou o oferecimento do curso de difusão: Educação Física Inclusiva I, a ser oferecido nos dias 06, 13 e 20 de Maio de 2023. Proponente: Profa. Dra. Maria Luíza Tanure Alves.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Karine Jacon Sarro Coordenadora de Extensão Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP Documento assinado eletronicamente por Karine Jacon Sarro, COORDENADOR DE EXTENSÃO, em 30/11/2022, às 17:59 horas, conforme Art. 10 § 2° da MP 2.200/2001 e Art. 1° da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 10E35FC1 515841F6 88223801 2104C141



PARECER

Trata o presente parecer do curso de curta duração e eventos de extensão universitária sobre Educação Física Inclusiva I, cuja proponente é a Prof.a Dra.Maria Luiza Tanure Alves, tendo o Prof. Dr. Edison Duarte como participante, ambos do departamento de estudos da Atividade Física Adaptada da FEF/UNICAMP.

O objetivo deste curso é atender a demanda de capacitação profissional dos professores de Educação Física na inclusão de alunos com deficiência. O curso propõe apresentar os conceitos necessários para o desenvolvimento de ações relativas a este público. O curso será oferecido na modalidade presencial na Faculdade de Educação Física da UNICAMP. Tanto a carga horária, como o período de realização e as taxas de inscrição por participante (que serão realizados pelo site da EXTECAMP) são descritos adequadamente na proposta de realização e estão adequados às exigências.

Os conhecimentos básicos para o ensino da Educação Física Escolar para alunos com deficiência física/motora, sensorial (surdez e deficiência visual) e deficiência intelectual serão abordados no curso e aparecem claramente expostos na proposta. O programa do curso abrange com clareza os conteúdos: Deficiência e sociedade (modelo médico e modelo social); Deficiência e atividade física (deficiência física - paralisia cerebral, espinha bífida, distrofia muscular, amputação; deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual); Inclusão e educação física escolar - adaptaçõescurriculares e metodológicas.

Encaminho, portanto,parecer favorável à aprovação do curso de extensãoao Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada.

Campinas, 29 de novembro de 2022.

Prof. Me. Tiago Oviedo Frosi Matrícula 204119 COMEX/FEF/UNICAMP Documento assinado eletronicamente por **Tiago Oviedo Frosi**, **MEMBRO DA COMISSÃO DE EXTENSÃO FEF**, em 02/12/2022, às 12:07 horas, conforme Art. $10 \ 2^\circ$ da MP 2.200/2001 e Art. 1° da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador: 673CD0E6 774942FF BF9E4FE3 9460B02E







PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: Aprovado

Comentários

O presente parecer refere-se à atuação do Prof. Dr. Sergio Settani Giglio no âmbito da Graduação, no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/09/2022.

Neste período, o professor teve uma atuação soberba tendo ministrado 5 disciplinas (4 obrigatórias e uma eletiva), para um total de 21 turmas, atendendo a 501 alunos, perfazendo 990 horas aula. Note-se que, em sua maioria, as disciplinas ministradas atenderam os turnos diurno e noturno.

O professor Settani atuou também na orientação de TCC, num total de 5 trabalhos, além da supervisão de 17 PED (Programa de Estágio Docente) e 22 PAD (Programa de Apoio Didático). Neste âmbito, também atuou como membro de 9 bancas de TCC, sendo presidente de 5 delas. Note-se que os trabalhos orientados tratam de temáticas que compõem a agenda de pesquisas do docente o que demonstra a clara articulação entre ensino e pesquisa.

No âmbito da gestão no período em análise, o professor atuou como Coordenador Associado de Graduação e, atualmente, como Coordenador de Graduação. Foi também Coordenador do Grupo de Educação Tutorial (PET) na Faculdade de Educação Física da Unicamp entre 2019 e 2022.

Sublinho aqui que, durante a atuação do professor Giglio na Coordenação Associada e que teve a Profa. Dra. Paula Teixeira como Coordenadora, foi instaurado o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FEF-Unicamp, e sob a liderança de ambos, a FEF realizou sua reforma curricular e implementou, em 2022, o novo Projeto Político Pedagógico, assim como a inserção da proposta no novo catálogo.





Assinalo, também que as pesquisas e publicações do professor voltadas à Graduação compreendem, no período, um total de 4 capítulos de livros editados por editoras universitárias e editoras comerciais com conselho editorial. Outra publicação que envolve também a Graduação foi premiada em 2021. Trata-se do livro "O futebol nas ciências humanas no Brasil" (Editora Unicamp), organizado pelo professor em coautoria, livro que ficou em 3º lugar na categoria Ciências Sociais do Prêmio ABEU (Associação Brasileira de Editoras Universitárias), livro que é destinado ao diálogo da temática com estudantes de Graduação.

Destaco, ainda, as homenagens recebidas pelo professor no período que compreende o presente relatório: patrono (2019 e 2020), paraninfo (2021) e professor homenageado (2022).

No que se refere a projetos voltados à Graduação, o professor possui um projeto intitulado "Teoria e prática no ensino dos esportes coletivo" cuja temática se vincula a sua agenda no âmbito da Pesquisa e da atuação na Pós-Graduação, além de dois projetos ativos no SAE - Projeto BAS: 1- Escola de Esportes Coletivos que mantém bolsistas atuando diretamente; 2- Projeto Repositório digital sobre futebol, um projeto que visa na busca e inserção dos dados em uma plataforma digital de acesso aberto.

O conjunto dos dados apresentados demonstra que a atuação no âmbito da Graduação é extensa e comprometida com a formação ampla dos/das estudantes. Pelo exposto manifesto-me plenamente favorável à aprovação do presente relatório no que se refere a atuação na Graduação.

CARMEN LUCIA SOARES FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA





PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: Aprovado

ROBERTO RODRIGUES PAES FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA





PARECER DA COMISSÃO DE PESQUISA

Conclusão: Aprovado

Comentários

A Comissão de Pesquisa, em sua 3ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2022, apreciou o Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa no que tange às atividades de pesquisa do docente Sérgio Settani Giglio.

Na análise do relatório apresentado, quanto às atividades relacionadas à pesquisa, apresentamos as seguintes considerações:

O docente publicou sete artigos em periódicos de circulação nacional, oito capítulos de livros e participou da organização de três livros. Têm em andamento cinco projetos de pesquisa sem financiamento. Obteve o terceiro lugar na categoria de ciências sociais do prêmio ABEU. A produção intelectual é pertinente com sua área de atuação acadêmica, estando integrada com as orientações de alunos de graduação e pós-graduação.

Como esperado para a carreira docente dentro do regime RDIDP, a Comissão sugere: i) que as publicações alcancem periódicos indexados nas bases de dados mais consolidadas em nossa área de atuação, por exemplo: Scielo, Scopus e ISI; ii) que o docente oriente seus projetos para a obtenção de financiamentos junto aos órgãos de fomento.

Frente ao exposto pelo docente em seu relatório quanto às atividades de pesquisa, a Comissão de Pesquisa aprova o presente relatório.

BRUNO RODRIGUES FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA





PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: Aprovado

Comentários

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2022, aprovou o parecer que aprova o relatório das atividades docentes desenvolvidas pelo Prof. Dr. Sérgio Settani Giglio, no período de 01/10/2019 a 30/09/2022.

RENATO BARROSO DA SILVA FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA





PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: Aprovado

MARIA LUIZA TANURE ALVES FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA





PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: Aprovado

Comentários

O presente parecer refere-se à atuação do Prof. Dr. Sergio Settani Giglio no âmbito da Graduação, no período compreendido entre 01/10/2019 a 30/09/2022.

Neste período, o professor teve uma atuação soberba tendo ministrado 5 disciplinas (4 obrigatórias e uma eletiva), para um total de 21 turmas, atendendo a 501 alunos, perfazendo 990 horas aula. Note-se que, em sua maioria, as disciplinas ministradas atenderam os turnos diurno e noturno.

O professor Settani atuou também na orientação de TCC, num total de 5 trabalhos, além da supervisão de 17 PED (Programa de Estágio Docente) e 22 PAD (Programa de Apoio Didático). Neste âmbito, também atuou como membro de 9 bancas de TCC, sendo presidente de 5 delas. Note-se que os trabalhos orientados tratam de temáticas que compõem a agenda de pesquisas do docente o que demonstra a clara articulação entre ensino e pesquisa.

No âmbito da gestão no período em análise, o professor atuou como Coordenador Associado de Graduação e, atualmente, como Coordenador de Graduação. Foi também Coordenador do Grupo de Educação Tutorial (PET) na Faculdade de Educação Física da Unicamp entre 2019 e 2022.

Sublinho aqui que, durante a atuação do professor Giglio na Coordenação Associada e que teve a Profa. Dra. Paula Teixeira como Coordenadora, foi instaurado o Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FEF-Unicamp, e sob a liderança de ambos, a FEF realizou sua reforma curricular e implementou, em 2022, o novo Projeto Político Pedagógico, assim como a inserção da proposta no novo catálogo.





Assinalo, também que as pesquisas e publicações do professor voltadas à Graduação compreendem, no período, um total de 4 capítulos de livros editados por editoras universitárias e editoras comerciais com conselho editorial. Outra publicação que envolve também a Graduação foi premiada em 2021. Trata-se do livro "O futebol nas ciências humanas no Brasil" (Editora Unicamp), organizado pelo professor em coautoria, livro que ficou em 3º lugar na categoria Ciências Sociais do Prêmio ABEU (Associação Brasileira de Editoras Universitárias), livro que é destinado ao diálogo da temática com estudantes de Graduação.

Destaco, ainda, as homenagens recebidas pelo professor no período que compreende o presente relatório: patrono (2019 e 2020), paraninfo (2021) e professor homenageado (2022).

No que se refere a projetos voltados à Graduação, o professor possui um projeto intitulado "Teoria e prática no ensino dos esportes coletivo" cuja temática se vincula a sua agenda no âmbito da Pesquisa e da atuação na Pós-Graduação, além de dois projetos ativos no SAE - Projeto BAS: 1- Escola de Esportes Coletivos que mantém bolsistas atuando diretamente; 2- Projeto Repositório digital sobre futebol, um projeto que visa na busca e inserção dos dados em uma plataforma digital de acesso aberto.

O conjunto dos dados apresentados demonstra que a atuação no âmbito da Graduação é extensa e comprometida com a formação ampla dos/das estudantes. Pelo exposto manifesto-me plenamente favorável à aprovação do presente relatório no que se refere a atuação na Graduação.

CARMEN LUCIA SOARES FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

LAURITA MARCONI SCHIAVON FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA





PARECER DA COMISSÃO DE EXTENSÃO

Conclusão: Aprovado

Comentários

Trata-se de Resolução aprovada pelos membros da Comissão de extensão da FEF referente ao relatório de atividades de extensão do prof. dr. Sérgio Settani Giglio.

KARINE JACON SARRO FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA





PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: Aprovado

OLIVIA CRISTINA FERREIRA RIBEIRO FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA





PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: Aprovado

Comentários

Segue anexo o parecer do professor Sergio S. Giglio.

SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA